

Assunto: Atendimento para entrega de despesas de saúde para efeitos de reembolso aos utentes do SRS-Madeira

Para: Uteses do SRS-Madeira

Na sequência do Comunicado emitido pelo Governo Regional da Madeira, em 03 de janeiro de 2021, impondo novas medidas de contenção no âmbito da COVID-19, informa-se todos os utentes do SRS-Madeira que o atendimento para entrega de despesas de saúde será reduzido em 50% do número diário de utentes, pelo menos até ao próximo dia 15 de janeiro.

Mais se informa que poderá esta medida ser prorrogada após a referida data, de acordo com a evolução da pandemia e mediante orientações do Governo Regional da Madeira.

A Presidente do Conselho Diretivo



Mª Rita Gomes de Andrade

UOC/CPJ